



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere a remoção do Excelentíssimo Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco-PE), e homologa a desistência da remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL), revogando a RA nº 113/2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 6 a 9 de dezembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (no exercício da vice-presidência), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Alpiniano do Prado Lopes, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7559/2021 - MA-97/2021 (PJe - **PA 0010731-97.2021.5.18.00**), **RESOLVEU**, por unanimidade, **DEFERIR** a remoção pretendida pelo Excelentíssimo Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES para o Tribunal da 6ª Região (Pernambuco-PE) e, por conseguinte, **HOMOLOGAR** a desistência do pedido de remoção do referido magistrado para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL), já aprovada por esta Corte e materializada pela Resolução Administrativa TRT 18 nº 113/2021, que resta aqui revogada, tudo nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4